



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**DECRETO Nº 1.880/2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO no dia 28 de Outubro de 2019**, em decorrência do dia do Servidor Público conforme prevê artigo 201 da LEI 1.140/2014.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 24 de Outubro de 2019.

  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Publicado

Em: 24 / 10 / 2019

Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018



**CENTRO ADMINISTRATIVO MIGUEL ANTUNES VIEIRA  
AV. MANOEL DE OLIVEIRA BRITO, 800 – CENTRO – LAGOÃO – RS.  
TEL.(0xx51)3765-1149 FAX.:(0xx51)3765-1162 E-MAIL.: [LAGOAO@VIA-RS.NET](mailto:LAGOAO@VIA-RS.NET)**